



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2016/DIGEP/IFAP, de 06 de setembro de 2016.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de outubro de 2015, da Presidência da República, publicado no DOU nº 190 de 05 de outubro de 2015, torna pública a convocação de candidata aprovada no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 11/2016, com publicação no DOU nº de 06/06/2016, seção III, páginas 44 a 48, retificado pelo Edital nº 13/2016, publicado no DOU de 16/06/2016, Seção III, página 37, em razão da portaria de exoneração Nº 1.130/2016/IFAP, publicada no DOU em 06/09/2016, observadas as seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento convoca a candidata aprovada para o cargo de Técnico-Administrativo em Educação para entrega de documentos e agendamento da realização de perícia médica.

1.2 Somente poderá tomar posse se for considerada apta, após submeter-se ao exame documental e à perícia médica de caráter presencial.

2. DO EXAME DOCUMENTAL

2.1 A candidata convocada, munida dos documentos exigidos para habilitação ao cargo pretendido, deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGEP, localizada no campus Macapá do IFAP, situado à Rodovia BR-210 - Km 03 - Bairro Brasil Novo - Macapá-AP, obedecendo a ordem, data e horário estipulados no Anexo I.

2.2 A relação da documentação necessária para a investidura consta no Anexo II deste edital, e as declarações emitidas pelo IFAP constam do Anexo IV deste edital.

2.3 A falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 2 deste edital.

3. DA PERÍCIA MÉDICA

3.1 Será de responsabilidade da candidata habilitada na avaliação documental o agendamento da perícia médica quando de posse de todos os exames constantes do Anexo III, obedecida a disponibilidade de agenda da perita médica do IFAP.

3.2 Se necessário, a critério da perícia, poderão ser solicitados outros exames complementares para avaliação clínica.

3.3 Em todos os exames, além do nome da candidata aprovada, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional, com o respectivo carimbo, e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

3.4 Os laudos psiquiátricos deverão, obrigatoriamente, ser assinados por profissional com Registro de Qualificação de Especialista na área de Psiquiatria.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A candidata habilitada no exame documental e na perícia médica tomará posse dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de publicação da nomeação no Diário Oficial da União.

4.2 O não atendimento aos requisitos para investidura do cargo estabelecidos nos itens 2 e 3 do presente edital, bem como os estabelecidos no Edital nº 01/2016 acarretará em tornar a portaria de nomeação sem efeito.

4.3 Este edital se submete ao Edital nº 01/2016, de abertura do concurso público, suas retificações e anexos.

4.4 É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar todas as publicações, avisos, retificações e outros documentos referentes ao certame no site do IFAP (www.ifap.edu.br) ou no Diário Oficial da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ANEXO I – AGENDA DE EXAME DOCUMENTAL

DIA 13/09/2016	
17H	TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ALIMENTOS - CARGO 219
	MACAPA CAMPUS
	NATALIA RIBEIRO DE LIRA (AMPLA CONCORRÊNCIA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE NO INSTITUTO
FEDERAL DO AMAPÁ - IFAP**

- Carteira de Identidade ou Documento Equivalente;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Conta Corrente dos bancos conveniados - Banco do Brasil, Santander, Itaú e Bradesco;
- Comprovante de Residência;
- Comprovantes de Escolaridade com os respectivos históricos (conforme requisitos do cargo exigidos pelo Edital nº 01/2016 e suas retificações);
- Comprovante de inscrição no órgão de fiscalização de exercício profissional (se requerido pelo cargo);
- Comprovantes de Experiência (se requerido pelo cargo);
- Currículo Resumido;
- CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais, declaração ou extrato previdenciário fornecidos pelo INSS;
- Uma foto 3 x 4.

Obs.: Todos os documentos da relação acima deverão ser apresentados no original, com duas cópias legíveis, em ordem e, ainda, digitalizados em extensão PDF.

DECLARAÇÕES EMITIDAS PELO IFAP - ANEXO IV

- Declaração de Bens e Valores;
- Declarações de Acumulação de Cargos, Empregos ou funções Públicas, com horário especificado;
- Ficha de Dados Cadastrais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Obs.: Todas as declarações deverão ser apresentadas em duas vias preenchidas, datadas (com o dia da entrega) e assinadas.

ANEXO III - RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

- Exames Laboratoriais:
Grupo Sanguíneo,
Fator RH,
Hemograma Completo,
Glicemia de Jejum,
Reação de Machado Guerreiro,
VDRL,
PSA Total (para homens acima de 40 anos),
ALT,
AST,
Gama-GT,
Ureia,
Ácido Úrico,
Creatinina.
- Radiografia do Tórax PA e Perfil com Laudo
- Exame de Urina:
Elementos Anormais
Sedimentos (EAS)
- Colposcopia (Mulheres)
- Citologia Oncótica (Mulheres)
- Exames Cardiológicos
Eletrocardiograma com Laudo,
Teste Ergométrico em Esteira com Laudo para Candidatos com Idade igual ou superior a 40 anos.
- Avaliação Psiquiátrica com Laudo, fornecida por profissional com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM)
- Carteira do SUS
- Carteira de Vacinação
- Outros Exames poderão ser solicitados na realização da Perícia Médica.